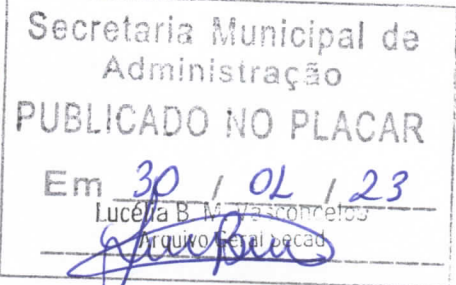




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0123, DE 30 DE JANEIRO DE 2.023.

“Revoga a Função Gratificada atribuída ao servidor público municipal e dá outras providências”.

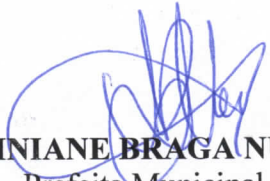
A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica REVOGADA a Função Gratificada atribuída ao servidor público municipal **ROCHESTER BATISTA DE ASSIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, concedida por meio do Decreto Municipal nº 0281, de 10 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal